



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2377 DE 14 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDORA PÚBLICA MU-
NICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 27.114/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal **TAÍS MICHELI BARATTO DE MATOS**, FISCAL, matrícula n.º 146.595, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Anular a Portaria nº 2289 de 30 de junho de 2025, tornando nulos seus efeitos, a fim de corrigir o erro material exarado nos autos.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.P)